



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDP Nº 013/13**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando que o Regulamento Específico da XXVII Copa Rio sub 17 de 2013 prevê em seu artigo 1º que competição será disputada por clubes convidados a exclusivo critério da FERJ;

Considerando a solicitação do Município de Barra Mansa, que será uma das sedes da Competição, para que uma das vagas da competição seja destinada ao Resende F.C. ao invés da Liga Barramansense;

Considerando que a XXVII Copa Rio sub 17 é uma Competição Amadora

**RESOLVE:**

Determinar a modificação de participante da XXVII Copa Rio sub 17 de 2013, indicando que o Resende F.C. jogará o campeonato no lugar da Liga Barramansense, ocupando respectivamente sua posição no Grupo E da tabela já publicada.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2013.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**